



Número: **0846162-47.2017.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/09/2017**

Valor da causa: **R\$ 9.112,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MAURILIO FREIRE DA SILVA (AUTOR)	JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40867 522	19/03/2021 14:52	<u>Petição</u>	Petição
40867 526	19/03/2021 14:52	<u>2644987_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2021 14:52:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031914522115500000038918681>
Número do documento: 21031914522115500000038918681

Num. 40867522 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08461624720178152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAURILIO FREIRE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Após as deliberações iniciais, o Nobre Magistrado determinou a realização da prova pericial na vítima, com intuito de se verificar as supostas lesões sofridas e o grau de repercussão da lesão.

Ocorre que, até a presente data não houve qualquer manifestação do *expert* acerca do resultado da prova pericial, ato este que fere o princípio da duração razoável do processo.

Desta forma, requer a Ré a intimação do perito para que manifeste acerca da realização da prova pericial, e ainda que seja acostado o laudo pericial para que as partes se manifestem sobre o documento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 17 de março de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2021 14:52:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031914522183400000038918685>
Número do documento: 21031914522183400000038918685

Num. 40867526 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/03/2021 14:52:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031914522183400000038918685>
Número do documento: 21031914522183400000038918685

Num. 40867526 - Pág. 2